

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO
NA ALFÂNDEGA DE URUGUAIANA/RS**

COLFAC/ URA/RS

17ª REUNIÃO DA COLFAC URUGUAIANA RS

ATA

DATA: 17/12/2020, quinta-feira

HORA: 09h

LOCAL: Reunião virtual por meio da plataforma Microsoft Teams

ENDEREÇO DE e-mail: colfac.alfura@rfb.gov.br

Participantes:

Wilsimar Garcia Junior – RFB – Coordenador Suplente

Luís André Pereira Jaureguy – SDA Vigiagro – Membro Suplente

Demais participantes, conforme relação anexa.

DESENVOLVIMENTO

1 – INÍCIO DA REUNIÃO

Às nove horas, do dia **17 de dezembro de 2020**, por meio da plataforma Microsoft Teams, foi realizada a **17ª** Reunião da Comissão Local de Facilitação do Comércio – COLFAC.

Passou-se ao desenvolvimento da pauta proposta.

2 - TEMA RELACIONADO AOS RECINTOS ADUANEIROS

Apresentação dos dados operacionais do Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana e Centro Unificado de Fronteira de Santo Tomé / São Borja.

Foram apresentados, pelo sr. Christian Sarate, Gerente da Operacional da Multilog, os números relativos à eficiência operacional do Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana, relativos ao ano de 2020, até o mês de novembro.

Nesta reunião, pela primeira vez, também houve a apresentação dos números relativos à eficiência operacional do Centro Unificado de Fronteira – CUF (Santo Tomé – São Borja), do mesmo período. A apresentação foi levada a cabo pelo sr. Alcir Giordani.

As referidas apresentações seguem anexas a esta ata.

Informações que constam no GENIUS na exportação

Assunto proposto pela ABTI

Exposição de motivos:

“Verificamos que no Genius estão registrados 3 (três) momentos no fluxo da exportação

- 1. Entrada do veículo*
- 2. Averbação*
- 3. Saída do veículo do porto*

O que não permite mensurar a eficiência e agilidade, na entrega do MIC DTA assim como no processo de liberação após faturamento, assim como o tempo da fila para saída do porto.

Proposta:

Sejam incluídas ambas etapas”.

Será encaminhada a demanda à Multilog, concessionária no Porto Seco Rodoviária de Uruguaiana, para análise.

3 – TEMAS RELACIONADOS AO MAPA

Análise de processos de DAT-em em DTA

Assunto proposto pela ABTI

Exposição de motivos:

“De acordo com o ponto 8 do Ofício_12383214 (em anexo):

No caso de mercadorias ingressando na modalidade de trânsito aduaneiro (DTA), continuará sendo necessário emissão de DAT-EM, a qual deverá ser enviada, como anexo, para o e-mail bancamapa@multilog.com.br , juntamente com o MIC carimbado e assinado pela aduana de origem e em cores. Somente nesse caso será possível a liberação antecipada, ou seja, antes do caminhão chegar a Uruguaiana, desde que cumpridas as determinações acima. Algumas cargas continuarão sendo selecionadas para inspeção física e terão que ingressar no Porto Seco Rodoviário. O documento para liberação junto aos outros órgãos e intervenientes, nesse caso, continua sendo a DAT-EM deferida.

Verificamos que:

- a. Não estão sendo distribuídos os processos no dia do envio do e-mail dentro do horário comercial*

- b. Não estão sendo analisados os processos como DAT-em antecipado, considerando o transit time até fronteira (de 24h a 72h)*
- c. Os veículos em trânsito quando ingressam no porto não estão sendo segregados na relação que a Multilog apresenta ao MAPA. Porém, no gerenciamento de risco e escolha do que será vistoriado, se liberado da vistoria não existe alerta que o DAT-em já existe e que necessita ser finalizado para entrega a RFB.*
- d. Não existe controle de recebimento dos e-mails com a distribuição dos processos*
- e. Os fiscais não recebem a informação que os veículos DTA ingressaram no porto, e que aguardam o deferimento para liberação*
- f. A banca, quando questionada sobre a liberação, pede para aguardar*
- g. Os DTA chegam a ficar quase uma semana para deferimento do MAPA, mesmo com poucos fiscais, os tempos estão fora da curva*
- h. Ainda, as demoras pela falta de deferimento antecipado, está aumentando a quantidade de processos em DTA que ingressam no porto, porém incrementando o serviço do DTA.*

Proposta:

- a. Que os DAT-em antecipados sejam distribuídos assim que recebidos.*
- b. Que sejam analisados em até 24h úteis (como deferidos ou com a informação da necessidade de ingresso no porto)*
- c. Que, caso necessitem ingressar no porto (seja porque não teve análise final do DAT ou para conferência do pallet) seja encaminhada a informação que trata-se de um DTA-em ao fiscal para que o processo seja validado e finalizado.*

Destacamos que este procedimento de antecipação do DAT-em em trânsito foi um dos avanços que foram relacionados como da Colfac no início de 2019”.

Será encaminhado para análise da unidade do MAPA local.

4 - TEMAS RELACIONADOS A RFB

Taras

Assunto proposto pela ABTI

Exposição de motivos:

“A norma referente a taras é antiga, anterior a utilização do Genius, ainda mais na solicitação de senhas por meio eletrônico. Por isso, quando é a primeira vez que o

veículo ingressa e não possui senha cadastrada, a senha é rejeitada e o procedimento requer uma intervenção no sistema para uma nova solicitação.

No caso de importação, o transportador é intimado para o cadastro de tara.

Proposta:

Tendo a tara declarada no MIC DTA, que esta seja tomada como válida”.

A demanda será tratada localmente para verificar a possibilidade de adoção da proposta apresentada na jurisdição.

Valor da mercadoria em processos de importação em DTA

Assunto proposto pela ABTI

Exposição de motivos:

“Foi definido o procedimento para apresentação dos dossiês em DTA, foi incluído no rol de documentos o Demonstrativo de cálculo do valor da mercadoria no local de embarque em dólar americano caso conste outra moeda na fatura comercial, e da taxa de câmbio do dia da solicitação do MIC/DTA no Siscomex Trânsito [art. 1º b) do Comunicado 0008/2020].

O que deu luz a outras situações:

- 1. No processo de DTA não há canal verde, uma vez que existe, ao menos, fiscalização documental.*
- 2. Não existe a opção por outras moedas como está previstos nos acordos, o que leva a necessidade de lançar o valor da mercadoria em dólares (campo 25 do MIC DTA).*

Proposta:

Caso, certos no entendimento, que exista canal verde como há em outras modalidades (desembaraço na fronteira); e

Seja solicitada a adaptação/adequação do sistema para termos a possibilidade de declarar na moeda em que efetivamente o processo foi negociado”.

A concessão de Trânsito Aduaneiro de entrada, na fase de recepção, requer intervenção na fronteira em todos os casos para verificação dos documentos instrutivos, dos dados do veículo, condições da carga e elementos de segurança.

Na questão da informação da moeda utilizada na transação, quando a fatura não é em dólar, há a necessidade de conversão, sim, mas é uma minoria, considerando os casos concretos ocorridos na nossa jurisdição.

Solicita-se verificar a possibilidade de alteração no sistema Siscomex Trânsito de forma que seja possível inserir a informação na moeda original da transação, quando diferente do Dólar, de modo a trazer maior segurança ao interveniente no preenchimento das informações no sistema.

Tal solicitação será levada ao conhecimento superior, de modo a verificar se há condições de efetuar tais alterações no Siscomex Trânsito.

Averbação

Assunto proposto pela ABTI

Exposição de motivos:

“Verificamos que nas ACI a averbação das cargas acontece em momentos diferentes.

Em São Borja, a averbação acontece somente após liberação argentina.

Em Santana do Livramento é averbado logo após a liberação da Multilog, quando é entregue a documentação para aduana uruguaia.

Como trata-se da mesma regional, necessitaríamos padronizar o processo.

O problema é o exportador entender os tempos com estes perfis diferentes”.

Primeiramente, vale ressaltar que Santana do Livramento não faz parte da jurisdição da ALF URA.

Mas, em relação ao procedimento de São Borja, relatado acima, será verificado o que está ocorrendo na prática, pois a averbação, em regra, é pra ocorrer, automaticamente, após a liberação da carga.

“En lastres” e liberação de DTA na TABR290 (sem anuência de outro órgão)

Assunto proposto pela ABTI

Exposição de motivos:

“Considerando que o movimento cresceu, que nas segundas-feiras existe um número considerável de veículos vazios que demoram para retornar ao Brasil, por conta dos controles em Paso de los Libres, que os motoristas não conseguem retornar para seu convívio familiar durante o fim de semana, que em Santo Tomé - São Borja

conseguem ingressar também aos domingos, entre várias outras justificativas, solicitamos considerem a possibilidade de reabertura”.

Primeiramente, vale ressaltar que a interrupção do funcionamento aos domingos deveu-se a decisões unilaterais tomadas pelos órgãos argentinos na ocasião de decisões de restrições de circulação de pessoas entre os países.

Para RFB não restou alternativa a não ser “espelhar” os horários de funcionamento, de modo a uniformizar o fluxo de veículos de carga.

Considerando os fatos apresentados e a inclinação positiva para um diálogo a respeito de reabertura, citada na presente reunião por representantes da aduana argentina, tal assunto será analisado internamente e, posteriormente, propor discussão a nível bilateral para deliberação.

4 – TEMAS RELACIONADOS A ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ANTERIOR

Assunto proposto pelo SDAERGS

Exposição de motivos:

“O Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul, através de seus representantes devidamente identificados, vem por intermédio deste encaminhar-lhes assuntos aos quais já foram pautas de edições anteriores da Colfac e que em nosso entendimento permanecem com pendências de esclarecimentos e, portanto, achamos pertinentes trazê-los novamente para discussão quando da realização da próxima reunião da Colfac marcada para o dia 17 de dezembro do corrente ano. Desta feita, assim relacionamos:

1.Multa de exportação - motivo da impossibilidade de liberação da mercadoria pelo não cumprimento da exigência de recolhimento

2.Análises laboratoriais - disponibilização dos resultados aos Despachantes Aduaneiros

3.Limitador no Sistema Siscomex a consulta de Lis

4.Ocorrência de furtos nas adjacências do Porto Seco Rodoviário

Somados aos acima citados, ressaltamos a importância de solução para temas apresentados por nossa entidade nas reuniões realizadas em 2019 os quais também consideramos serem de suma importância a constante melhoria dos processos que envolvem o Comércio Exterior”.

Em relação aos tópicos citados, seguem as considerações:

Multas de exportação: assunto tratado na 14ª reunião. Após a referida reunião, o SDAERGS enviou uma mensagem solicitando maiores esclarecimentos sobre o tema debatido na ocasião. Desse modo, será providenciada uma resposta a tais questionamentos;

Exames Laboratoriais: assunto tratado na 14ª reunião. Será encaminhado aos representantes do MAPA para verificar o status da demanda tratada naquela ocasião;

Limitador Siscomex a consulta de LI: será encaminhado, junto a outras demandas anteriores que requerem consulta a instâncias superiores; e

Furtos nas proximidades do PSR: assunto já esgotado em duas reuniões da COLFAC (15 e 16). Já houve encaminhamentos a autoridades de segurança pública, município e órgão de infraestrutura da rodovia.

5 – TEMAS EXTRAORDINÁRIOS

Por solicitação e considerando ser a última reunião do ano, extraordinariamente, foram apresentados os seguintes assuntos na presente reunião:

Possibilidade de saída do Laboratório AGRONÔMICA do CUF (Santo Tomé / São Borja)

Fábio Ciocca (FEADUANEIROS) relatou da iminência da possível saída do referido laboratório do CUF. Ressalta a todos os Despachantes Aduaneiros presentes da importância da presença do laboratório na localidade.

Monitoramento das concessões ferroviárias

O sr. Miguel Ângelo Evangelista (Gerente local da RUMO) fez uma apresentação sobre o status da renovação da concessão da Malha Sul.

6 – PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da COLFAC ficou marcada para o dia **11/02/2020**.

7 – ENCERRAMENTO

O AFRFB Wilsimar Garcia Junior, agradeceu a presença dos membros, representantes permanentes e demais, finalizando a reunião às 13:00 h e lavrada esta Ata, apreciada pelos membros, representantes e demais participantes, a qual será lida e submetida à aprovação na próxima reunião, conforme § 8º, do art. 6º, da Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018.

Comissão Local de Facilitação de Comércio da Alfândega da RFB em Uruguaiiana – COLFAC/ALF/URA/RS**colfac.alfura@rfb.gov.br
(Decreto 10.373/2020)****Relação de participantes – Anexo da ATA da 17ª Reunião (virtual), de 17/12/2020**

	NOME REPRESENT. / PARTICIP.	ÓRGÃO/ENTIDADE	Cargo / Profissão
1	Gilmar Caregnatto	FIERGS	
2	Christian Alfaro Sarate	Multilog	Coordenador de Operações
3	Gladys Vinci	ABTI	Diretora Executiva
4	Fabio Freitas Ciocca	FEADUANEIROS	Despachante Aduaneiro
5	Claudio Rodrigues	SDAERGS	Presidente
6	Alessandra Amaral	SDAERGS	Diretora
7	Alexandre de Oliveira Santos	SDAERGS	Assistente Administrativo
8	Sérgio Itamar Nunes de Araújo	RFB	Analista-Tributário RFB
9	Alexandre Zorzo Righes	RFB	Auditor-Fiscal RFB Inspetora da IRF/São Borja/RS
10	Auro Kazuto Maebayashi	RFB	Auditor-Fiscal
11	Marisa Izabel Foletto Boeira	RFB	Auditora-Fiscal RFB Inspetora da IRF/Itaqui/RS
12	Ricardo Leite Leal	RFB	Auditor-Fiscal RFB Chefe SACIT
13	Dani Barcellos Fanti	QUALITÁ	Despachante Aduaneira
14	EneDir Ramires	UNIMERCOSUL	Despachante Aduaneiro
15	André Michels		
16	Cláudia Quilpildor	AFIP	
17	Cristian Matheus Sasso Portela	Multilog	
18	Diego Antonio Albuixech Hrycylo		
19	Mercovia - ADM BR		
20	Miguel Angelo Evangelista	ROMU Logística	
21	Nilvo	Expresso Hercules	
22	Noelma de Jesus Gomes		
23	Rodrigo de Oliveira Herrera	TITO	Operador de Comércio Exterior
24	Simas	TITO	
25	Thaísa Lunelli Rodrigues	FIERGS	
26	Walter Veppo		Advogado
27	Marlon		
28	Comunicação ABTI	ABTI	
29	Katielli	ABTI	

PSR URUGUAIANA EFICIÊNCIA OPERACIONAL

MULTILOG

Fluxo de Veículos

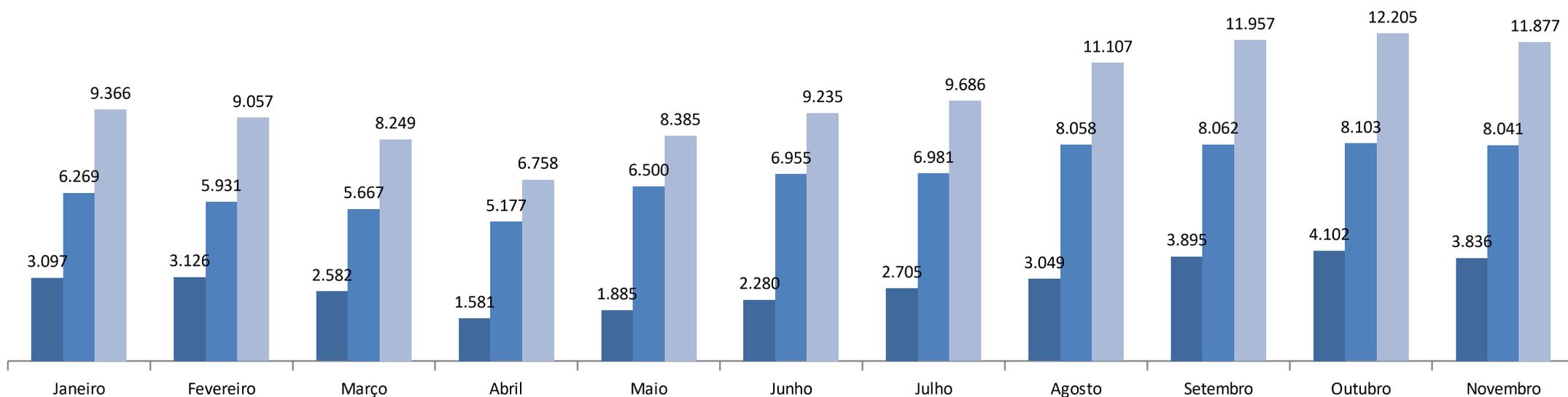
■ Importação ■ Exportação ■ Total

Varição 2019 x 2020

Impo - 23%

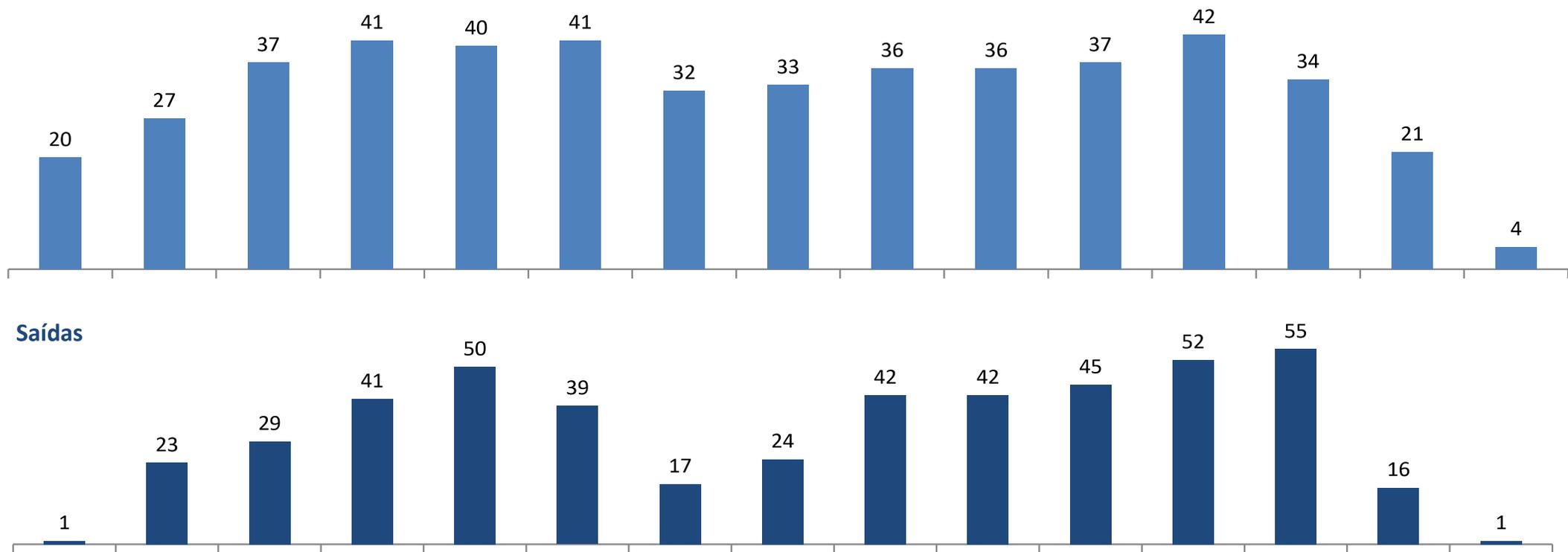
Expo + 5%

Total - 5%



Entradas e Saídas por hora (quantidade média/hora)

* Média por hora Outubro



Tempo Médio Permanência

Tempo Médio Geral

2020	Tempo Total de Liberações	
	Importação	Exportação
Janeiro	45:53:00	02:13:00
Fevereiro	45:51:45	02:22:00
Março	46:46:00	03:03:00
Abril	44:41:00	06:03:00
Maió	46:09:30	03:07:00
Junho	45:55:30	03:34:00
Julho	46:31:30	03:52:00
Agosto	47:31:15	04:08:00
Setembro	47:18:00	04:36:00
Outubro	47:24:00	04:18:00
Novembro	47:29:00	04:37:00

Devido a pandemia do Covid 19 o governo Argentino adotou algumas medidas preventivas, neste período os Veículos de Exportação eram enviados até as 14h.

DTA: 50:50:46

Tempo Médio por dias

IMPORTAÇÃO

Dia(s)	Veiculos Liberados Importação	Representatividade (%)	Tempo Médio Importação
Até 1º dia	721	18,73%	15:25:00
Até 2º dia	947	24,63%	33:36:00
Até 3º dia	584	15,14%	59:00:00
Até 4º dia	583	15,16%	81:55:00
Até 5º dia	380	9,88%	106:13:00
Após 5º dia	633	16,46%	175:39:00

EXPORTAÇÃO

Dia(s)	Veiculos Liberados Exportação	Representatividade (%)	Tempo Médio Exportação
Até 1º dia	7518	94,27%	2:15:00
Até 2º dia	250	3,14%	35:15:00
Até 3º dia	54	0,68%	55:21:00
Até 4º dia	36	0,45%	81:53:00
Até 5º dia	23	0,29%	109:43:00
Após 5º dia	94	1,18%	240:58:00

MULTILOG

www.multilog.com.br

SÃO PAULO

Barueri
São Paulo
Santos
Campinas

PARANÁ

Curitiba
Maringá
Foz do Iguaçu

SANTA CATARINA

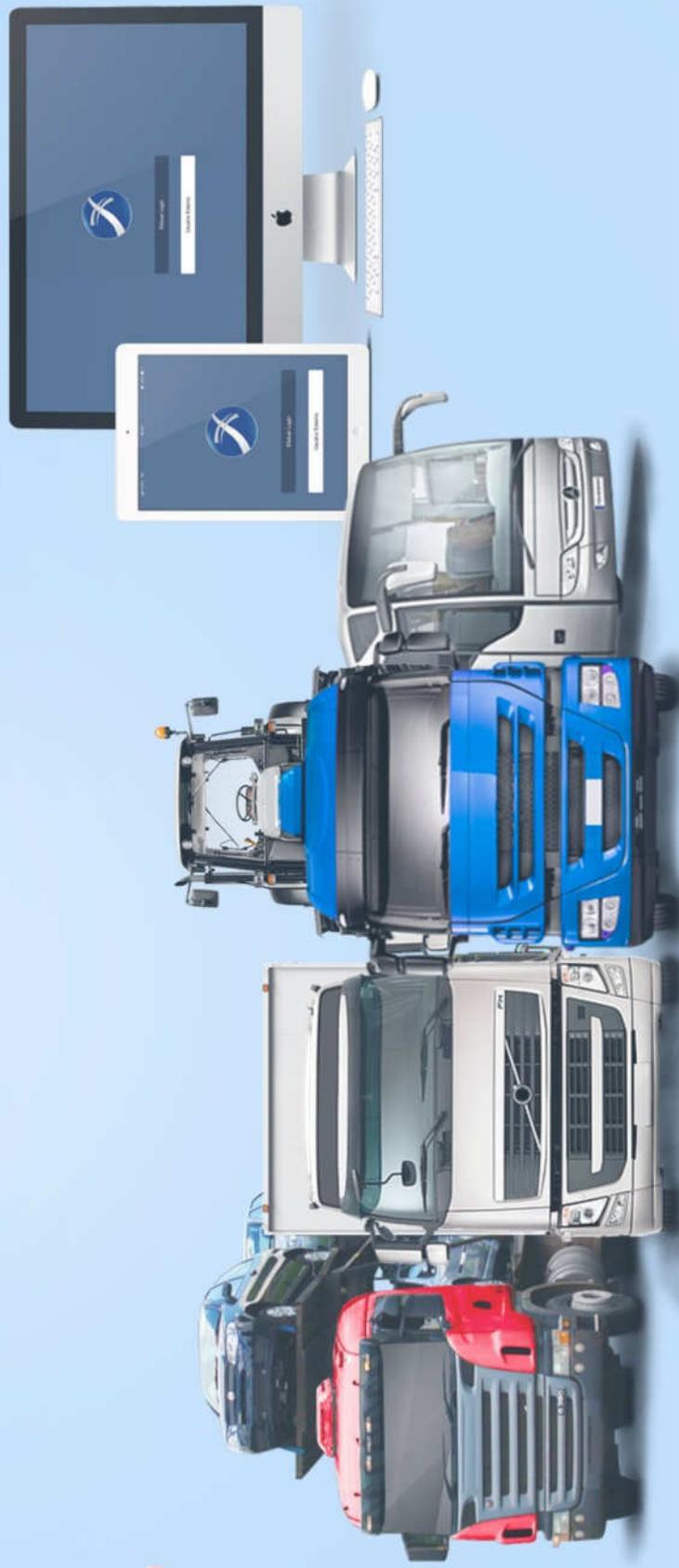
Itajaí
Araquari
Joinville

RIO GRANDE DO SUL

Uruguaiana
Santana do Livramento
Jaguarão



17ª Reunião COLFAC



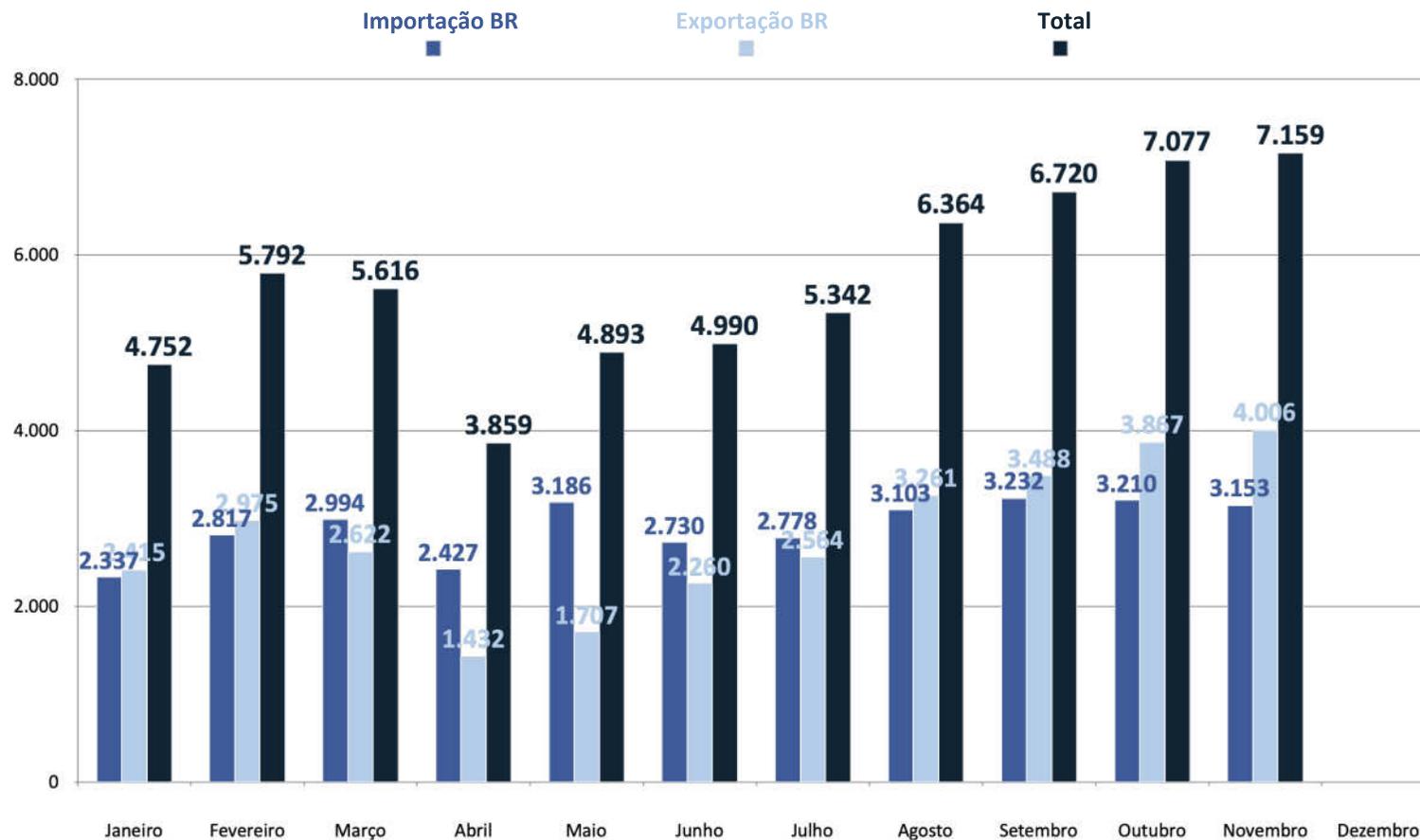
FLUXO DE CARGAS

RUMO SUL E NORTE 2020

Quant. Caminhões no Ano de 2020			
MÊS	importação BR	Exportação BR	Total
Janeiro	2337	2415	4752
Fevereiro	2817	2975	5792
Março	2994	2622	5616
Abril	2427	1432	3859
Mai	3186	1707	4893
Junho	2730	2260	4990
Julho	2778	2564	5342
Agosto	3103	3261	6364
Setembro	3232	3488	6720
Outubro	3210	3867	7077
Novembro	3153	4006	7159
Dezembro			

Quantidade de Caminhões 2020

7.159 Total





TEMPO DE LIBERAÇÃO

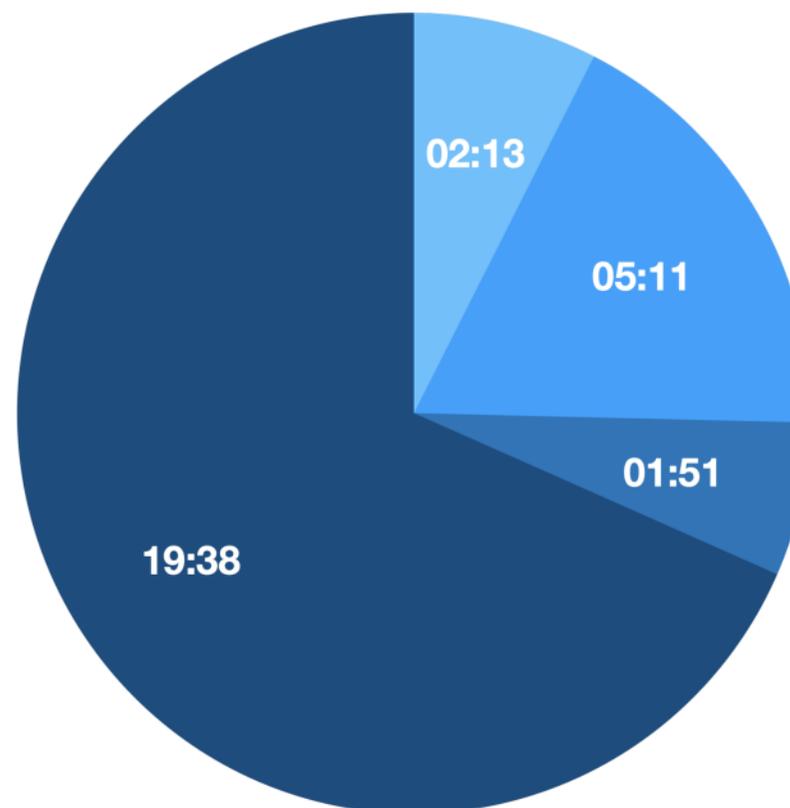


TEMPOS RUMO SUL EXPORTAÇÃO BRASILEIRA NOVEMBRO 2020

Tempo Exportação Brasileira - NOV 2020

RECEITA FEDERAL	02:13
SENASA/MAPA	05:11
ADUANA ARGENTINA	01:51
TEMPO TOTAL DE PERMANÊNCIA	19:38

- RECEITA FEDERAL
- SENASA/MAPA
- ADUANA ARGENTINA
- TEMPO TOTAL DE PERMANÊNCIA



Tempo Total de Permanência - Exportação

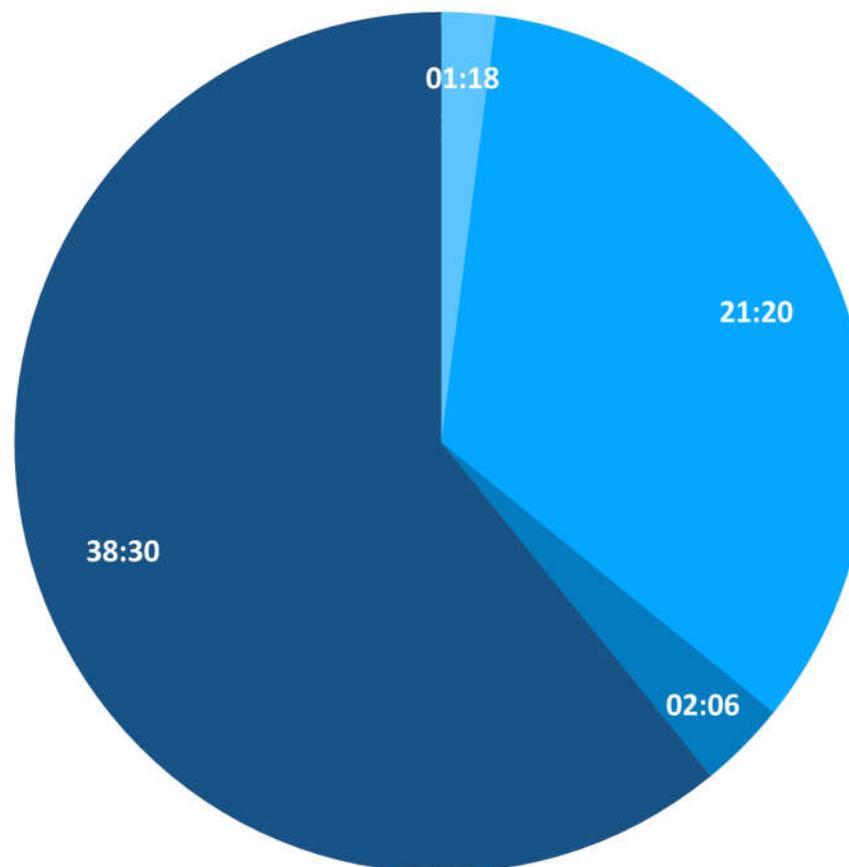
19:38

TEMPOS RUMO NORTE IMPORTAÇÃO BRASILEIRA NOVEMBRO 2020

Tempo Importação Brasileira - NOV 2020

RECEITA FEDERAL	01:18
SENASA/MAPA	21:20
ADUANA ARGENTINA	02:06
TEMPO TOTAL DE PERMANÊNCIA	38:30

- RECEITA FEDERAL
- SENASA/MAPA
- ADUANA ARGENTINA
- TEMPO TOTAL DE PERMANÊNCIA



Tempo Total de Permanência - Importação

38:30

Jurisdicção
Argentina

Jurisdicção
Brasileira

Centro Unificado de Fronteira
Brasil - Rio Grande do Sul - São
Borja.
Argentina / Corrientes - Santo
Tomé.



OBRI GADO

